



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119003/2026
CONTRATO Nº 22/2025
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2025

CMPI
FLS 31
4

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO Nº 22/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA
TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA -
ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**, resolve **RESCINDIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO Nº 22/2025**, firmado com a empresa **TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.969/0001-71, estabelecida à Rua Luiz Pinto de Andrade nº 44, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.600-200, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 122.708.994-58, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0119003/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a Rescisão do Contrato nº 22/2025, oriundo da Dispensa de licitação em razão do valor nº 17/2025, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS

2.1. Por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara de Palmeira dos Índios/AL à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119003/2026

CONTRATO Nº 22/2025

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2025

2.2. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no art. 137, inciso V, e no art. 138, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O Contrato continuará vigente até a data da assinatura do presente termo de rescisão Consensual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES

5.1. A presente rescisão Consensual não exime a contratada das sanções aplicadas e, de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente **TERMO DE RESCISÃO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da Câmara de Vereadores, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FÓRUM

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

6.2. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Palmeira dos Índios - AL, em 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://sepro.gov.br/assessor-digital>



TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Contratada

JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA DO NASCIMENTO

Administrador

Simple

Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 22-2025.pdf

Hash: 28a8d4c3b8c2955486b997063c7c62e18381e16f8480e88795cb7b11ec62893a

Data da validação: 04/03/2026 08:46:29 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.460.969/0001-71

CPF do representante: ***.708.994-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6328c8d6e96e43b3

Data da assinatura: 04/03/2026 08:37:21 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 22/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119003/2026

CONTRATO Nº 22/2025

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 17/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: TERRAFORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.969/0001-71, estabelecida à Rua Luiz Pinto de Andrade nº 44, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.600-200, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 122.708.994-58, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 22/2025, oriundo da Dispensa de licitação em razão do valor nº 17/2025, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas.

BASE LEGAL: Arts. 137, inciso V, e 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O Contrato continuará vigente até a data da assinatura do presente termo de rescisão Consensual.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.